



Proc. nº 0100646-88/2018

50/VT RT

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e Oitocentos e Dezoito na Av. Atila da Paiva 135 LID, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 501ª Vara do Trabalho do (e) Rodrigo Nogueira Nogueira de Sousa Portes, na execução movida por contra M. C. SARAIVA MACHADO LIMA LTO MAR FORTES para cobrança da dívida de R\$ 60.405,22 (Sessenta e Quatro mil e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor R\$
01) VINTE CAMISETAS FÉTILO REGATA EM LINDO CORER E TAMANHOS VARIADOS, QUE SE ENCONTRA O CONJUNTO EM	5.960,00
02) VINTE CAMISAS FÉTILO CORER E TAMANHOS VARIADOS, QUE SE ENCONTRA O CONJUNTO EM	13.380,00
03) VINTE CAMISAS FÉTILO CORER E TAMANHOS VARIADOS, QUE SE ENCONTRA O CONJUNTO EM	17.980,00
04) VINTE CALÇAS FÉTILO TAMANHO MÓDULO E CORER VARIADOS, QUE SE ENCONTRA O CONJUNTO EM	12.380,00
05) VINTE BATA EM LINDO TAMANHO CORER E MÓDULOS VARIADOS, QUE SE ENCONTRA O CONJUNTO EM	12.780,00

Valor Total R\$ 62.480,00  
Sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.  
Ressalvas: OS BENS SÃO MOVDS EM OTIMO ESTADO

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753078358

